



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



22/05/2019

Expediente Interno nº 039/2019-PEADP/Alane

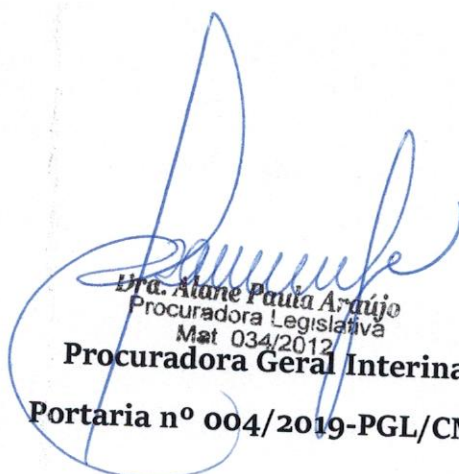
Para: **Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo**

Att.: **Dr. Nilton César Gomes Batista**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. via original do Projeto de Lei nº 025/2019, de autoria do vereador Rafael Ribeiro Oliveira/MDB, que "Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos processos administrativos em que figure como requerente as pessoas portadoras de deficiência, doença grave, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e as gestantes, no município de Parauapebas", para análise e emissão de parecer prévio, nos termos do que determina o artigo 241, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Respeitosamente,


Dra. Alane Paula Araújo
Procuradora Legislativa
Mat 034/2012
Procuradora Geral Interina
Portaria nº 004/2019-PGL/CMP